



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC  
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

## PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 069, DE 22/04/2013

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e com base no que dispõem os itens 5.1 e 5.2 do Edital de Processo Seletivo Nº 03/2013,

RESOLVE:

Art 1º - Alterar a Portaria 068, de 19 de abril de 2013, para incluir a homologação das inscrições recebidas via correio Sedex com AR, de acordo com o item 3.4, c, do Edital.

Art 2º - **DEFERIR** as inscrições de candidatos para as vagas de Professor Substituto oferecidas no Processo Seletivo Nº 03/2013, conforme segue:

**a) INFORMÁTICA**

I - Alexandre Anderson dos Santos

**b) PROCESSOS DE REFRIGERAÇÃO/DESIDRATAÇÃO DE ALIMENTOS**

- I- Cesar Luiz Pagliarini
- II- Francisco Eneias Konkell
- III- Josiane Kilian

**c) FENÔMENOS DE TRANSPORTES**

- I – Estella Paula Galina
- II – Fernanda Roberta Casagrande
- III – Rodrigo Korath
- IV – Rubieli Carla Frezza Zeferino
- V – Tatiane Milkievicz

Art. 3º - **INDEFERIR** a inscrição da candidata para a vaga de Professor Substituto oferecida no Processo Seletivo Nº 03/2013, conforme segue:

I – Mariana Miotto (Informática): Não apresenta Graduação em área afim, e no mínimo, Especialização ou Mestrado em área afim, conforme item 4.7.1 do Edital.

II – Dejair Priebe Ferreira da Silva (Informática): Não apresenta no mínimo, Especialização ou Mestrado em área afim, conforme item 4.7.1 do Edital.

Art. 4º - PUBLICAR para conhecimento.

Chapecó, 22 de abril de 2013.

  
**Profª. Renata Mendonça Rodrigues**  
Diretora Geral